



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas da tarde, reuniu-se ordinariamente por acesso remoto do sistema Google meet, e estavam presente na sala virtual a Coordenadora Acadêmica local: **Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas**, os docentes, **Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes**, **Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos**, **Profa. Ms. Natália Talita Araújo Nascimento**, **Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva**, e **Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil**, e a Técnica **Tatiane. Ragnini Picoreli**. Justificando sua ausência: **Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**, **Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho**, **Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho**, não justificando sua ausência: **Profa. Dra. Estela Pitwaki Rossoni** e a representante dos discentes: **Aline Cristina Helfenstein**. Constatando a existência de Quórum, iniciou com a **PAUTA**: A Coordenadora começou expondo sobre: **01) Sucupira – importância e a necessidade do preenchimento das informações solicitadas**. A Coordenadora informou que temos prazos das **Coletas de 2017, 2018 e 2019 é dia 24 de novembro de 2020, porque quem finaliza é o Comitê Gestor**. **02) Temos prazo diferente dos demais programas e isso implica diretamente na avaliação do PROGRAMA**. **03) Lançar os artigos pelo DOI**. A coordenadora informa que se o currículo não possui o DOI, o SUCUPIRA importa a coleta de forma incompleta, apresentando inconsistências, por isso a necessidade que todos os docentes incluam o DOI, pois se aparecer alguma inconsistência a coordenação pode buscar no DOI que logo regulariza no SUCUPIRA. **04) PTT todos professores**. A Coordenação enviará ainda esta semana um formulário que conterà todas as perguntas que o SUCUPIRA solicita para preencher nos PTTs, e pedimos aos docentes para responder conforme solicitado no formulário até o dia 18/11/2020, após a Coordenação transcreverá no Sucupira as informações repassadas pelos docentes. **05) Preenchimento completo do PTT (produto técnico-tecnológico)**. A Coordenadora informa que todos os docentes que já orientaram no PROFIAP têm que ter um PTT, e este PTT estará no nosso site e este link será enviado ao Sucupira. **06) Serão contados somente os 3 artigos e um PTT** – A Coordenadora explicou que na avaliação do programa pela CAPES será considerado do docente somente três artigos com pontuação maior e um PTT (dentro do que a CAPES considera como PTT. A Coordenadora esclareceu ainda que, a escolha dos artigos e PTT será realizada pelo próprio docente, levando em consideração a pontuação da CAPES para periódicos e PTTs; **07) Edital de credenciamento e credenciamento**. A Coordenadora informa que o Comitê lançará esta semana o edital de credenciamento e descredenciamento, e os pedidos de credenciamento enviados pela UNIR, serão avaliados pelo Comitê Gestor após 31 de dezembro deste ano, assim como o credenciamento dos professores do quadro PROFIAP também será analisado pelo Comitê Gestor com base na produção intelectual e outros de cada professor. **08) Edital de credenciamento dos novos professores;** a coordenadora informa que o credenciamento de novos professores será aprovada pela Comissão local e após enviado a PROPESQ/Reitoria e encaminhado ao Comitê Gestor que fará a avaliação quanto ao credenciamento ou não. **09) Professores que não ministraram disciplina no PROFIAP**. A Coordenadora informa que os professores credenciados que não ministraram disciplinas desde 2017, ou seja dentro do quadriênio, terão que ministrar na turma atual, uma disciplina de tópicos especiais, caso contrário serão descredenciados pelos Comitê Gestor, nessa situação temos os Professores: Natalia Nascimento, Estela Rossoni e Cleberson Loose. terão que ministrar uma disciplina de

Tópicos Especiais. **10) Pontuação dos professores;** A Coordenadora informa que podemos ter até 20% de professores colaboradores, e o número de vagas da nova turma será determinado pelo número de professores permanente. **11) ENQ todos os alunos serão inscritos a partir do dia 08/11;** A Coordenadora informa que todos os alunos da turma de 2019 ativos serão inscritos pela Coordenação, para realização do Exame Nacional de Qualificação (ENQ), após a inscrição os discentes poderão pedir dispensa com base nas normas acadêmicas/regulamento. **12) Qualis novo** A Coordenadora informa que os docentes deverão fazer a escolha dos artigos publicados com base no Qualis único, que está sendo utilizado pela CAPES. **13) Fazer a indicação dos três artigos dentro do QUALIS NOVO e PTT completo CAPES.** A Coordenadora solicita que seja enviado para o email dela e do PROFIAP, por cada docente dos três artigos com maior pontuação e PTT melhor avaliado. **14) Prazos:** A Coordenadora informa que os alunos a partir de 16/11/2020 serão matriculados na disciplina de Projeto de Qualificação, cujo prazo para defesa será até 15 fevereiro de 2020. **15) A** professora Rosália Passos questionou porque a publicação de artigos pelos discentes, não estão incluindo o orientador? coordenadora explicou que no regulamento e normas acadêmicas do PROFIAP não há obrigatoriedade do aluno incluir o nome do orientando em todos os artigos que publica com professores das disciplinas. Para exigirmos teria que constar no regulamento do PROFIAP NACIONAL. A Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada a sessão às dezoito horas e oito minutos, do qual eu, Tatiane Ragnini Picoreli, Técnica, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Estatístico**, em 17/12/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Coordenador(a)**, em 06/01/2021, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, Docente**, em 07/01/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 07/01/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Docente**, em 07/01/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 11/01/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração**, em 14/01/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Docente**, em 18/01/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556593** e o código CRC **1D86AB45**.